



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 996/2023

DATA: 20 de novembro de 2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº <u>2648</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>20</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.914/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 02 (dois) dias, no período de 05 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2023, à servidora TATIANE FRANCIS NEITZEL, Professora, Classe/Nível A3, matrícula nº 4006/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.298.917-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período vespertino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.